

Decreto nº 153/59

(Dispõe sobre revogação de decretos)
Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Juntas de Vas-
concelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei:

Decreto
Artigo 1º - Ficam revogadas na íntegra, os decretos de números: 148, 149, 150, 151,
e 152 de 8 de abril de 1959.

Artigo 2º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juntas de Vasconcelos, aos 15 de abril de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal